

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO
CRP – 15
ATA ASSEMBLÉIA GERAL

1. Hora, data e local: Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de Julho de dois mil e dezanove, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, CRP/15, localizado na Rua Professor José da Silveira Camerino, 291, Farol nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas realizou-se em 2ª convocação a Assembleia Geral Ordinária, para votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos e, Baixa de Patrimônio. **2. Quorum:** presentes os Psicólogos: Nilo Rosalvo Calheiros Borba, CRP 15/0139, Zaira Rafaela Lyra Mendonça, CRP 15/2558, Tamiris Ferreira de Assis Silva, CRP 15/3051, Leandro Matos Souto da Rocha, CRP 15/3098, Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP 15/2177 e Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP 15/4485. **3.** Às 8h30 foi realizada a 1ª convocação, não havendo o quórum aguardou-se a 2ª chamada para dar início a Assembleia. **4. Apreciações e deliberações tomadas:** o Conselheiro Tesoureiro, Nilo Rosalvo Calheiros Borba, sendo eleito pelos presentes assume a Presidência e dá início a Assembleia, saudando todos os presentes; logo em seguida, nomeia secretário da Assembleia o psicólogo Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP/15-4485 e dá início a sua exposição onde passa para os presentes a situação financeira do Regional; comenta sobre o aumento no quadro de pessoal com a contratação de um Auxiliar Administrativo e um Psicólogo Agente Fiscal no ano anterior, tendo provocado impacto no aumento das despesas do CRP/15, além dos sucessivos reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção. Complementando, o Assessor Contábil Alberto Gaia, faz a apresentação das planilhas com o detalhamento das despesas e os índices de inflação, e reajustes salariais dados aos funcionários. Após as exposições, e considerando o Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses até maio de 5,0747%, e que serviu de reajuste para os valores máximos, é apresentada à Assembleia a proposta de valores de anuidades e serviços para 2020, conforme segue: Anuidade Pessoa Física - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Inscrição Pessoa Física – R\$ 101,00 (cento e um reais); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Carteira de Identidade Profissional – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Certificado de Pessoa Jurídica – R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Multa Eleitoral – R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,38 (trinta e oito centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas as seguintes propostas: a Anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2020, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2020 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) ou até 28/02/2020 com desconto de 5% no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) terá seu vencimento em 31/03/2020, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2020 no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ou até 28/02/2020 com desconto de 5% no valor de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); a Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) terá seu vencimento em 31/03/2020, podendo ser paga com desconto de 10% até 31/01/2020 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) ou até 28/02/2020 com desconto de 5% no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). A Anuidade Pessoa Física no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) poderá também ser paga em 5

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

55 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2020, no valor R\$
56 96,00 (noventa e seis reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no
57 valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) poderá também ser paga em 5
58 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2020, no valor R\$
59 105,00 (cento e cinco reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no
60 valor de 560,00 (quinhentos e sessenta reais) poderá também ser paga em 5 (cinco)
61 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2020, no valor R\$ 112,00
62 (cento e doze reais) cada parcela; Apresentadas as informações financeiras e as
63 propostas, foi franqueada a palavra aos presentes para sugestões e proposições.
64 Após breves considerações dos presentes, fica aprovado por unanimidade a única
65 proposta apresentada, com reajuste aproximado de 2% (dois por cento) referente a
66 aproximadamente 60% do INPC acumulado dos últimos 12 meses até junho/2019,
67 para Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos.
68 A seguir, passamos para o segundo ponto da pauta divulgado no Edital, que trata da
69 Baixa de Patrimônio, sendo apresentada proposta de baixa de bens em desuso,
70 inservíveis pelo desgaste, no valor total de R\$ 11.707,94 (onze mil, setecentos e sete
71 reais e noventa e quatro centavos). **5. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, e
72 não havendo mais ninguém inscrito, o presidente deu por encerrada a assembleia às
73 11h, e eu, Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP 15/4485, secretário desta
74 Assembleia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos
75 presentes. Maceió, 30 de Julho de 2019.

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100


Nilo Rosalvo Calheiros Borba CRP 15/0139


Zaira Rafaela Lyra Mendonça, CRP 15/2558


Tamiris Ferreira de Assis Silva, CRP 15/3051


Leandro Matos Souto da Rocha, CRP 15/3098


Robson Lúcio Silva de Menezes, CRP 15/2177


Cristiano Cavalcante de Menezes, CRP 15/4485